

# BIENAL DA ARDÓSIA

D E V A L O N G O

## 3ª BIENAL DA ARDÓSIA DE VALONGO

### CONCURSO DE VÍDEO

#### “Ouro Negro de Valongo: Perspetivas”

##### Regulamento de Participação

O Concurso de Vídeo “Ouro Negro de Valongo: Perspetivas” é promovido pelo Município de Valongo e insere-se na 3ª edição da Bienal da Ardósia de Valongo, que decorre entre junho e novembro de 2023.

A Bienal da Ardósia de Valongo tem como objetivo valorizar um recurso mineral identitário do concelho. A lousa formou-se há mais de 300Ma nos fundos marinhos do oceano primitivo e subiu à superfície através de movimentos geológicos. Sabe-se que foi usada desde a pré-história para os mais variados fins, mas foi no séc. XIX que a sua extração e transformação se industrializou, criando postos de trabalho para centenas de operários, que mudaram a face do nosso território e impulsionaram a economia local.

Assim, para além de dar visibilidade a todos estes aspetos históricos, pretende-se com a Bienal potenciar o uso da ardósia em novas abordagens artísticas contemporâneas, envolvendo diferentes parceiros e a própria comunidade, para que a tradição se cruze com a inovação, garantindo a este material tão nobre um lugar no futuro.

#### Cláusula Primeira

##### Objeto e Âmbito do Concurso

1. O presente regulamento visa estabelecer as condições de participação no concurso de vídeo “Ouro Negro de Valongo: Perspetivas”, inserido no programa da 3ª edição da Bienal da Ardósia de Valongo.
2. A inscrição é gratuita.
3. O tema geral do concurso é a Ardósia, tendo como subtema a Land Art.
4. O concurso destina-se a participantes com idade igual ou acima dos 12 anos.
5. Os trabalhos submetidos serão agrupados em duas categorias etárias: Categoria 1: Dos 12 aos 17 anos; Categoria 2: Maiores de 18 anos.

## **Cláusula Segunda**

### **Condições de Participação**

1. Os vídeos a concurso devem ser submetidos até ao dia 30 de setembro, inclusive, através de WeTransfer ou similar, para o email [dctj@cm.valongo.pt](mailto:dctj@cm.valongo.pt), sendo que o assunto do email deverá ser “BAV – Concurso Vídeo – Nome da categoria em apreço”.
2. Aquando do envio dos trabalhos deverá ser mencionado, no corpo de email, o nome do autor, o título do vídeo, data/s e local/locais da filmagem, assim como anexada uma Declaração de Cedência de Direitos Autor devidamente preenchida e assinada.
3. Cada participante pode submeter a concurso apenas um trabalho.
4. Só serão aceites trabalhos em vídeo que inequivocamente se enquadrem no tema.
5. Os vídeos a concurso:
  - a) devem ser obras originais;
  - b) podem ser realizados individualmente ou em grupo;
  - c) podem ser mudos, caso contrário deve ser utilizada a língua portuguesa ou conter legendas em português;
  - d) devem ser apresentados em formato MP4.
6. Os vídeos a concurso não podem:
  - a) conter imagens e/ou música que violem direitos de autor e direitos conexos;
  - b) exceder os 2 minutos, incluindo os créditos.
7. O não cumprimento do ponto 6 constitui fator automático de exclusão.
8. A classificação final dos trabalhos premiados e atribuição dos prémios será feita na cerimónia de encerramento da 3ª Bienal da Ardósia de Valongo, em dia a comunicar oportunamente (mês de novembro).

## **Cláusula Terceira**

### **Constituição do Júri**

O Júri do concurso é composto por um número ímpar, sendo constituído pelos seguintes elementos:

- José Paulo Santos – Cineasta;
- Professor Doutor Vítor Almeida – Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto; - Um elemento da organização a designar.

## **Cláusula Quarta**

### **Critérios de Seleção**

1. Em cada categoria serão selecionados os três primeiros classificados e hierarquizados em 1º, 2º e 3º lugar.
2. O Júri procederá à seleção dos vídeos tendo por base os seguintes critérios:
  - Pertinência e adequação dos conteúdos ao tema;
  - Criatividade e originalidade;
  - Fotografia;
  - Montagem;
  - Realização;
  - Duração do vídeo (máximo 2 minutos);
  - Indicação dos créditos;
  - Respeito pelos direitos de autor e direitos conexos.

## **Cláusula Quinta**

### **Divulgação de Resultados e Prémios**

1. Os vencedores serão informados dos resultados através de correio eletrónico, para o endereço a partir do qual submeteram a sua participação.
2. Os resultados serão divulgados nas redes sociais do Município até ao dia 5 de novembro de 2023.
3. Os trabalhos selecionados em cada categoria recebem um prémio monetário, sob a forma de cheque-prenda ou voucher, a descontar numa loja de artigos de cultura, tecnologia e lazer, com os seguintes valores:
  - 1º Prémio – 500 euros
  - 2º Prémio – 300 euros
  - 3º Prémio – 200 euros
4. Nos vídeos realizados em grupo, o prémio é atribuído ao trabalho vencedor, sendo da responsabilidade do grupo a distribuição do valor do prémio por cada um dos seus elementos.

## **Cláusula Sexta**

### **Direitos de Propriedade Intelectual**

1. Ao participarem no concurso, os participantes cedem, por período indefinido, todos os direitos de propriedade intelectual dos vídeos para os seguintes propósitos:
  - a) divulgação e promoção da Bienal da Ardósia de Valongo e outras iniciativas do mesmo âmbito;
  - b) utilização das imagens em materiais do próprio evento, como catálogos, agendas, calendários, ou outros;
  - c) utilização dos vídeos para efeitos exclusivamente culturais, como a exibição em exposições.

2. O autor autoriza a reprodução do seu vídeo pelo Município, por qualquer meio que considere necessário.
3. Em qualquer um dos casos, os trabalhos serão sempre identificados com o nome do autor.
4. A utilização dos vídeos submetidos a concurso nos contextos acima descritos nunca implicará o direito de o autor receber qualquer indemnização ou contrapartida financeira.

### **Cláusula Sétima**

#### **Disposições Finais**

1. A participação no concurso implica a aceitação do presente Regulamento.
2. Das decisões do Júri não cabe recurso.
3. Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Júri.
4. Os concorrentes responsabilizam-se totalmente para que não existam direitos de terceiros nos trabalhos apresentados.
5. Qualquer dúvida suscitada pelo presente Regulamento poderá ser esclarecida enviando um email para [dctj@cm-valongo.pt](mailto:dctj@cm-valongo.pt).